



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202402290002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:	01 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (2024)	
Responsável pela demanda:	JOSE MARIA AMARAL DOS SANTOS	
Cargo:	RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --
E-mail:	zemariaipixuna@gmail.com	Telefone: -- Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS, TIPO ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM MENORES DE 12 ANOS, OBJETIVANDO ATENDER UMA DEMANDA EXTRAJUDICIAL, CONFORME PARECER SOCIA E PORTARIA Nº004/2023-MP/PJI NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. (segunda Chamada).

2. Justificativa da contratação

2. Justificativa da Contratação

MODALIDADE:

Sugerimos que a contratação objeto deste DFD, seja realizada através de processo administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, II c/c Art.95, § 2º, da Lei Federal 147.133/2021, vejamos:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

" Art.95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00(dez mil reais)".

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data

Travessa Cristóvão Colombo, nº 100, Bairro Centro, Ipixuna do Pará/PA
CNPJ 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores (se for o caso).

DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Os serviços contratados deverão ser entregues na própria empresa/laboratório, pois a beneficiária THAYLA CRISTINA DOS SANTOS de 05(cinco) anos de idade é usuária do TFD - Tratamento Fora de Domicílio, logo, será conduzida para realização do referido exame, bem como, será conduzida para o recebimento do resultado do mesmo, ou seja, sem custos adicionais.

Os serviços deverão ser entregues de forma total em parcela única, pois trata-se de serviço pronta entrega, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de IPIXUNA DO PARÁ/PA, a qual especificou o tipo/qualidade dos serviços de acordo com o parecer social, bem como suas respectivas quantidades, LEI 14.133/2021, Art. 92, Cláusulas IV e VII);

Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo conforme avaliação médica especializada, no prazo necessário, contados da data da entrega.

Se após o recebimento constatar-se que o serviço foi executado em desacordo como pactuado ou, foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada, para substituir, as suas expensas, o serviço recusado ou complementar com serviços faltantes.

REQUISITOS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os serviços deverão apresentar as características constantes(especificação/descrição) conforme previsto neste DFD, PARECER SOCIAL e demais anexos.

O serviço a ser contratado e entregue deverá:

Ser EXAMES LABORATORIAIS, TIPO ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM MENORES DE 12 ANOS. E só serão recebidos mediante atesto do profissional especializado, bem como, antes do pagamento será analisado, bem como, a Nota Fiscal/Fatura, objeto deste processo administrativo, será recebida em conformidade com os artigos 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Só será aceito o serviço que esteja de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições as características não sejam satisfatórias e adequadas ao objeto do presente ato.

Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar - se -a um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações contidas neste termo. Nesta hipótese, o serviço será rejeitado, devendo ser substituído no prazo máximo de 03(três) dias úteis.

Caso a prestação dos serviços não ocorra no prazo previsto, ou em caso de nova rejeição, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se à aplicação de penalidades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo máximo para a sua correção.





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Receber o serviço e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações.

Pagar a fatura do Contratado no prazo e condições estabelecidas no contrato/empenho/notas fiscal (conforme o caso).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

A empresa beneficiária do certame deverá firmar o compromisso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do compromisso, no ato da ciência do mesmo, informando os dados de contato do mesmo.

Fornecer os serviços nas condições estabelecidas no **DFD/PARECER SOCIAL**. Fornecer à Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ/PA**, informações e quaisquer esclarecimentos necessários, durante toda a vigência do compromisso assumido.

.Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituído serviço objeto deste processo administrativo por outros de qualidade igual ou superior conforme análise profissional.

Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições. Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ/PA**.

A contratada deverá assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes neste **DFD/PARECER SOCIAL**.

Responder por todos os ônus referentes, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente DFD.

Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega, transporte e armazenamento de produtos/serviço.

Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Prefeitura Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ/PA** por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do compromisso aqui assumido.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e/ou em comum acordo entre as partes

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-673-5424
PÁGINA: 3 DE 4





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA	1,0	Serviço

Catálogo: 9254896 - Entidade

Especificação: Contratação De Empresa Especializada Em Exames Laboratórios, Tipo Endoscopia Digestiva Em Menores De 12 Anos, Objetivando Atender Uma Demanda Extrajudicial, Conforme Parecer Social E Portaria Nº 004/2023-Mp/Pji No Município De Ipixuna Do Pará/Pa.

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0901.10.302.2001.2.044 - Manutenção de Hospitais, Laboratório e
33903908 - Despesas de Pequeno Vulto

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
772.410.022-53	Maristella Moraes Castelo Branco	Presidente	--
018.307.872-17	Geane dos Santos Lima	Membro	--
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Membro	--

6. sdsdsd

7. Documento

8. documentos complementares

Ipixuna do Pará / PA, 29 de fevereiro de 2024

JOSE MARIA AMARAL DOS SANTOS
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

